



APROVADO EM
29 FEV 2024

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 008/2024.

Exmo. Sr. Presidente,
Senhores vereadores,

INDICO, na forma Regimental após ouvido o Plenário, órgão soberano entre nós, ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Fabrício Luiz Lima Ayres, que o mesmo, através da Secretaria competente providencie **urgentemente** a limpeza dos entornos dos Rios, bem como do Terreno indicado nesta solicitação.

JUSTIFICATIVA:

Como é sabido, em todo país há uma explosão dos casos de dengue neste início de ano. Os três estados com maiores taxas de ocorrência são o Distrito Federal, Minas Gerais e Acre. O estado do Rio de Janeiro aparece na sétima posição, com cerca de 20 mil casos da doença.

As principais recomendações para a população são evitar água parada em casa em recipientes como vasos de planta, pneus velhos, tonéis d'água, piscinas, garrafas e vasilhames, entre outros; limpar periodicamente locais como lixeiras, ralos, bebedouros de animais e outros objetos que possam acumular água; não despejar lixo irregularmente em terrenos baldios e outros locais inadequados, no entanto, vejo que se faz extremamente necessário e urgente a intervenção do poder público municipal, na elaboração de uma força tarefa com ações que possam atender de forma ordenada todos os bairros e localidades de nosso município, como por exemplo a criação de um programa de limpeza utilizando mão de obra do município, deixando a cidade limpa e reduzindo essa ameaça que tem tirado a tranquilidade e o sono da nossa população.

Períodos chuvosos atrelados ao calor são favoráveis a proliferação do mosquito, que é também transmissor do vírus da Zica e Chikungunya. Segundo a Fiocruz, há relatos de epidemias de dengue no Brasil desde 1846, mais foi em 1986 que a doença reemergiu e rapidamente se espalhou pelo país, tornando-se motivo de preocupação a alerta constante para a saúde pública.

Diante do atual cenário, ressalta-se a necessidade de implementar ações para a redução de casos e investigação detalhada, para subsidiar o monitoramento e assistência dos



casos graves e evitar ocorrência de óbitos em nosso município, como já ocorreu em anos anteriores.

Os entornos dos rios e os terrenos baldios, tem sido apontado em várias cidades, como os principais locais onde se encontram esses criadouros, principalmente, por conta do descarte irregular de resíduos sólidos, que muitas vezes, acabam se tornando pequenos reservatórios de água, que servem como “ninho” para o mosquito depositar seus ovos, não sendo diferente em nosso município, como pode ser observado em uma simples vistoria aos rios que cortam nosso município, bem como nas fotos em anexo (fotos referentes ao terreno baldio, localizado em Monnerat, ao lado do campo de futebol).

Diante da crise de saúde pública que enfrentamos recentemente, por conta da Covid-19, e também pela quantidade de famílias que perderam seus entes queridos, devem ser tomadas todas as medidas necessárias, para que não sejamos contribuintes de uma nova epidemia.

Desta forma, solicito ao chefe do Poder Executivo Municipal, que providencie a limpeza dos entornos dos rios de nosso município e de todos os terrenos baldios, que sejam usados como depósitos de entulho e grande proliferadores da dengue.

Sala das Sessões “Prefeito Luiz Carlos Botelho Lutterbach”, em 28 fevereiro de 2024.

AMANDA DE CASTRO HOELZ

1ª Secretária | MDB

Proponente



Terreno baldio em Monnerat – por cima do campo de futebol.

